

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 015, de 04/07/2023 _retificado
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, EXAMES MÉDICOS,
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS
PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 002 de 15/03/2023

A Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto Edital do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Balsas nº. 002 de 15/03/2023 – GUARDA MUNICIPAL, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Convocação para o Teste de Aptidão Física – TAF, Exames Médicos, Avaliação Psicológica e Entrega de Documentos para Investigação Social**, conforme descrito abaixo:

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

1.1. O Teste de Aptidão Física – TAF será realizado para os candidatos listados no Anexo I deste Edital, seguindo as normas estabelecidas no Edital de Abertura, mas a indicação do local, data e horário somente será divulgado na data de 25/07/2023 para ajuste da logística.

1.2. Para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, será exigida do candidato a apresentação de atestado médico ORIGINAL, **devendo seguir o modelo indicado abaixo neste Edital** e ter sido emitido há no máximo 30 (trinta) dias antes da data de realização da respectiva etapa, **confirmando que está em condições físicas de se submeter ao Teste e que, portanto, não é portador de qualquer enfermidade que o impeça de executar os exercícios físicos previstos no Anexo VI do Edital de Abertura.**

1.3. A não entrega do atestado indicado no Item anterior, impossibilitará o candidato de se submeter à realização do Teste de Aptidão Física – TAF, provocando sua eliminação.

1.4. Para o Teste de Aptidão Física – TAF, o candidato deverá estar vestido com trajés adequados: camiseta, bermuda, calção ou calça de modelo e tecido apropriados para a prática de exercícios físicos e tênis.

1.5. Os exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física – TAF serão realizados em tentativa única, **exceto Teste DE AGILIDADE (SHUTTLE RUN), onde cada candidato poderá realizar duas tentativas** com um intervalo mínimo de dois minutos entre ela.

1.6. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos exercícios ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão considerados pela banca, já que não poderá ser concedido qualquer tratamento privilegiado.

1.7. Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física – TAF, nem sua realização fora das datas, horários e locais designados no Edital de Convocação.

1.8. Não será dispensado tratamento privilegiado ou diferenciado a qualquer candidato.

1.9. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) deixar de comparecer ao local, data e horário determinados no Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física – TAF;
- b) não apresentar o atestado médico indicado no Item 1.2;
- c) for considerado inapto em qualquer dos exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física – TAF;
- d) for considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física – TAF.

1.10 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF:

1.10.1 O Teste de Aptidão Física – TAF é composto pelos seguintes exercícios, conforme Anexo VI do Edital de Abertura:

- a)** FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS NA BARRA FIXA (**somente** para os candidatos do sexo masculino);
- b)** FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (**somente** para os candidatos do sexo feminino);
- c)** FLEXÃO ABDOMINAL (REMADOR);
- d)** TESTE DE AGILIDADE – SHUTTLE RUN;
- e)** CORRIDA DE 12 (doze) MINUTOS.

1.10.2 Não será permitido o candidato assistir o teste de Aptidão Física dos demais candidatos.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os Exames Médicos serão entregues pelos candidatos listados no Anexo I deste Edital, seguindo as normas estabelecidas no Edital de Abertura, mas a indicação do local, data e horário somente será divulgado na data de 25/07/2023.

2.2 Se na análise dos exames laboratoriais e dos complementares, for evidenciada alguma alteração clínica, a Banca Examinadora deverá determinar se tal alteração:

- a)** é incompatível com o cargo pretendido;
- b)** pode ser agravada com as atividades a serem desenvolvidas pelo candidato no exercício do cargo pretendido;
- c)** é determinante de frequentes ausências do trabalho;
- d)** é capaz de colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas.

2.3 O reconhecimento de qualquer das possibilidades previstas no Item 2.2, determina que o candidato seja considerado **inapto**.

2.4 A avaliação médica do candidato ao cargo público de Guarda Municipal consistirá na realização dos seguintes exames, sem prejuízo de outros que venham a ser solicitados posteriormente pela Prefeitura Municipal de Balsas - MA:

- a)** avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, tonoscopia e conclusão diagnóstica;
- b)** eletrocardiograma com laudo emitido por Médico Cardiologista;
- c)** exames laboratoriais: glicemia de jejum, hemograma completo, urina rotina, Gama GT, parasitológico de fezes, urina (rotina, teste para detecção de metabólicos de THC, teste para detecção de metabólicos de cocaína);
- d)** eletroencefalograma com laudo emitido por Médico Neurologista;
- e)** exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo;

f) avaliação clínica com Médico do Trabalho que emitirá laudo conclusivo pela aptidão ou inaptidão do candidato, conforme as normas estabelecidas neste instrumento.

2.5 São condições clínicas que incapacitam o candidato para a posse no cargo de Guarda Municipal:

2.5.1 Sistema nervoso neurológico: será considerado **inapto** o candidato que apresente doenças e anormalidades do sistema nervoso central e periférico, congênitas ou adquiridas, bem como o candidato que apresentar neuropatia sensitivo-motora e autonômica em grau leve, moderado ou grave.

2.5.2. Distúrbios mentais e comportamentais: o candidato que no momento do exame médico apresentar sinais e/ou sintomas de transtornos mentais e/ou comportamentais, história clínica pregressa de transtorno mental, internação ou tratamento psiquiátrico e/ou antecedentes de licenças psiquiátricas, história familiar positiva para transtornos mentais graves, sendo considerado **inapto** o candidato com diagnóstico de quadro psicopatológico atual ou pregresso, incluindo quadros de dependência química.

2.5.3. Sistema muscoesquelético: será considerado **inapto** o candidato que apresente doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas.

2.5.4. Varizes dos membros inferiores: será considerado **apto** o candidato que, no momento do exame médico, apresente varizes primárias de Grau I ou II (veias com calibre até 0,5 mm), sem quadro agudo e sem sinais de insuficiência venosa crônica; será considerado **inapto** o candidato que, no momento do exame médico, apresente varizes primárias de Grau III e Grau IV (veias de calibre superiores a 0,5 mm), mesmo sem quadro agudo e sem sinais de insuficiência venosa, e o candidato que no momento do exame admissional apresente varizes primárias graus I, II e III, com sinais de insuficiência venosa.

2.5.5. Cardiopatias e hipertensão arterial sistêmica: o candidato que no momento do exame apresentar hipertensão arterial sem controle adequado e/ou lesões em órgãos alvo, com sinais de cardiopatia, será considerado **inapto** para o exercício do cargo pretendido.

2.5.6. Oftalmologia: será considerado **apto** o candidato que apresente acuidade visual igual ou superior a 0,8 em cada olho em separado, com ou sem correção; o candidato portador ou referindo história de estrabismo corrigido cirurgicamente, para ser considerado apto deverá apresentar, além da acuidade visual em ambos os olhos igual ou superior a 0,8 em cada olho em separado, com ou sem correção, visão binocular e fusão, comprovados em teste ortóptico; será considerado **inapto** o candidato que apresente acuidade visual menor que 0,8 em cada olho em separado, com ou sem correção, e/ou que apresente ambliopia, catarata, glaucoma, ceratocone, reinitopia ou outras patologias evolutivas.

2.5.7. Candidatos com alterações auditivas superiores a 40dbNA, serão considerados **inaptos**.

2.5.8. Exame toxicológico para detecção de drogas ilícitas: deverá ser do tipo de larga janela de detecção e ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos, cabelos) doados pelos candidatos, conforme procedimentos padronizados de coleta (cadeia de custódia). Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será inapto nesta etapa e **eliminado** do Concurso.

2.6. Os exames laboratoriais e complementares mencionados neste edital deverão ser realizados a expensas do candidato e neles deverá constar o nome completo do candidato, que deverá ser conferido quando da avaliação médica.

2.7. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

2.8. O candidato que deixar de entregar algum exame durante a realização desta etapa, ou posteriormente, caso seja solicitado, ou entregar os exames em desacordo com este Edital, será eliminado do concurso.

2.9. Os exames laboratoriais e complementares terão validade de 180 (cento e oitenta) dias.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A Avaliação Psicológica será realizada com os candidatos listados no Anexo I deste Edital, seguindo as normas estabelecidas no Edital de Abertura, mas a indicação do Local, data e horário somente será divulgado na data de 25/07/2023.

3.2 Na etapa de Avaliação Psicológica, o candidato será considerado **recomendado** ou **não recomendado**.

3.3 Para a realização da Avaliação Psicológica serão utilizados instrumentos técnicos científicos avaliativos, segundo os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e suas resoluções que versam sobre o assunto em cerne.

3.4 Para que o candidato seja **considerado recomendado**, é necessário que, no dia da aplicação da etapa de avaliação psicológica, apresente o perfil psicológico mínimo:

- a) Presença, dentro dos padrões normativos que o cargo pleiteado exige, de raciocínio lógico;
- b) Segurança e independência afetivo-emocional;
- c) Capacidade de oferecer atendimento cortês ao público e desenvolvimento de relações interpessoais funcionais e construtivas no ambiente de trabalho;
- d) Controle de impulsos emocionais e perspicácia na observação com foco em habilidades atencionais e resolução de conflitos no ambiente laboral;
- e) Ausência de suspeitas de distúrbios de personalidade restritivos ao desempenho da função;
- f) Capacidade de adaptação ao meio, às normas, às regras e à hierarquia;
- g) Ausência dos indícios de agressividade excessiva aliada a uma dificuldade no controle impulsivo.
- h) Desenvolver a comunicação como ferramenta de manejo social e administração de comportamentos e percepções disfuncionais nas tarefas de trabalho com os seus pares, inclusive.

3.5 Será considerado **não recomendado** e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos supracitados, necessários ao exercício do cargo ou que não comparecer ao exame.

3.6 A não recomendação, como resultado da Avaliação Psicológica, não significa a pressuposição de incapacidade psicológica. Indica, tão somente, que o candidato, por ocasião da realização da avaliação psicológica, não atendeu aos parâmetros de recomendação para o exercício das funções inerentes ao Cargo naquele momento.

4. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

4.1 A Investigação Social será realizada com os candidatos listados no Anexo I deste Edital, seguindo as normas estabelecidas no Edital de Abertura, mas a indicação do Local, data e horário para a entrega dos documentos, somente será divulgado na data de 25/07/2023.

4.2 É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Balsas – MA a realização da Investigação Social dos candidatos, ficando a Fundação Sôsândrade encarregada da convocação, da disponibilização do Formulário de Investigação Social, do recebimento dos documentos solicitados e da divulgação do resultado.

4.3 Serão verificadas a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à Investigação Social, nos termos do Edital de Abertura do certame.

4.4 O candidato preencherá o Formulário de Investigação Social, disponibilizado no site oficial do Concurso e o entregará devidamente acompanhado por cópias autenticadas dos seguintes documentos, exceto alíneas (g), (h), (i), (j) quando expedidas com autenticação digital.

- a) documento de identificação (RG);
- b) cadastro de pessoa física – CPF;
- c) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- e) carteira de trabalho e previdência social – CTPS ou documento equivalente que comprove a última ocupação profissional ou a atual, se for o caso;
- f) comprovante de residência;
- g) certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- h) atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Polícia Federal, onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) folha corrida expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado e Tribunal Regional Federal, onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- j) certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público e, se militar, a certidão deverá atestar no mínimo “bom” comportamento.

4.4.1 A Carteira de Trabalho e Previdência social - CTPS expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego na forma digital não requer autenticação em cartório.

4.5 Todas as certidões deverão ser expedidas nos últimos 06 (seis) meses que antecedem a data para entrega da documentação prevista no Calendário de Eventos, item 4, capítulo 1 do Edital de Abertura do certame.

4.6 Qualquer infidelidade ou falsidade constatada no preenchimento do Formulário de Investigação Social ou nos documentos apresentados importará em eliminação do candidato do Concurso, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

4.7 Não será atribuída nota ao resultado da Investigação Social, sendo o candidato considerado recomendado ou não recomendado.

4.8 Os candidatos considerados não recomendados na Investigação Social serão eliminados do Concurso Público.

4.9 Caso se constate qualquer registro ou detecção de fatos em desfavor do candidato, fica reservado à Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por meio de manifestação do setor competente, a sua “não recomendação”.

4.10 Será, ainda, considerado **não recomendado**, sem prejuízo de sanções penais cabíveis, quando for o caso, o candidato que:

- a) não entregar a documentação referente à Investigação Social nas datas / horários estabelecidos no Edital de Convocação;
- b) prestar informações comprovadamente inverídicas.

4.11. Caso constatado algum registro relacionado aos fatores de não recomendação, **EM QUALQUER FASE DO CONCURSO**, o candidato será considerado **não recomendado** e, portanto, eliminado do Concurso.

4.12. Os documentos ou cópias entregues para fins de Investigação Social não serão devolvidas em hipótese alguma, constituindo-se em documentos do Concurso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas e entrega dos documentos com antecedência mínima de 30 (minutos) minutos, **portando obrigatoriamente caneta esferográfica de ponta grossa de tinta cor preta ou azul**, do documento de identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, Capítulo 4 do Edital de abertura.

5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização do TAF - Teste de Aptidão Física, Avaliação Psicológica, Exames Médicos e Entrega dos Documentos para Investigação Social e o comparecimento no horário determinado, conforme Edital de Divulgação a ser publicado até a data de 25/07/2023.

5.3 O presente Edital de Divulgação está disponível para consulta na página deste Concurso Público no site da Fundação Sousa Andrade (www.fsaduconcursos.org.br).

São Luís – MA, 04 de julho de 2023.



Raimundo Palhano
Diretor de Planejamento e Inovação

**ANEXO I
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO _____ **VAGAS** _____ **CR** _____ **MAIOR NOTA** _____ **MENOR NOTA** _____
701 - Guarda Municipal Masculino **8** **66** **87,5** **57,5**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA
1	3250026397	ADRIANO VIEIRA TORRES	213425720020 SSPMA	62,5
2	3250016669	ALISON DOS SANTOS RAMOS	0403855720102 SESP MA	60,0
3	3250030092	ALLAN SOUZA ALVES	063455502017-0 SSP UF MA	60,0
4	3250014811	ANTONIO CARLOS SILVESTRE SILVA	0315289620065 SESP MA	85,0
5	3250004083	ANTONIO JARDIM DE MACEDO	33781931 SSP MA	65,0
6	3250015263	BRUNO DA SILVA FONSECA	0491993220138 SSPMA	62,5
7	3250001531	BRUNO GUIMARAES AIRES	0452232820125 SSP MA	72,5
8	3250009727	DAMIAO BORGES DE ARAUJO	0001124221996 SSPMA	65,0
9	3250002714	DAVID EMANUEL DA SILVA SANTOS	138922220006 SSP MA	62,5
10	3250015646	DIEGO FERREIRA DIAS	0362109220087 SECRETARIA DE E MA	67,5
11	3250014992	DOUGLAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	0399134820102 SSP MA	57,5
12	3250020712	EFRAIM RAFAEL ORTEGAL FEITOSA	0504397720135 SSP MA	57,5
13	3250007902	ELIAS DE ARAUJO SILVA	61322696306 0473054420135 MA	60,0
14	3250015451	ENIVALDO AVELINO DA SILVA JUNIOR	0292682020050 SSP MA	75,0
15	3250000169	ERIKLES ALVES DE SOUSA	3957513 SSP DF	60,0
16	3250000754	EZEQUIEL DA SILVA SANTOS	0598975920160 SSP MA	60,0
17	3250024394	FABIO XAVIER DE CASTRO NETO	3995305 PC PA	87,5
18	3250000134	FELIPE PEREIRA DA SILVA	0441169920120 SSPMA	65,0
19	3250016871	FERNANDO DOUGLAS VAQUEIRO CAMARGO	0539237720140 SECRETARIA DE ESTADO	62,5
20	3250009123	FERNANDO ERICK DE OLIVEIRA PORTATIL	0499942520131 SSP MA	57,5
21	3250024645	FRANCISCO DA CRUZ TAVARES	5279264 SSP PA	57,5
22	3250012868	FRANCISCO RONI BEZERRA SILVA	0348533620084 SSP MA	62,5
23	3250000381	FRANCIVALDO ABREU SILVA	0354760020084 SSP MA	57,5
24	3250014941	GISLEY RIBEIRO DOS SANTOS	0301315820050 SSP MA	57,5
25	3250021255	GLEDSTON GARCIA CANUTO	1250785 SSP TO TO	60,0
26	3250011861	GUILHERME PEREIRA LIMA	0598066120169 SSP MA	57,5
27	3250003311	HELMES RAMALHO PEREIRA	032455772006-9 SSP MA	60,0
28	3250021069	ISAAC DA SILVA MACIEL	03333570020074 IMPERATRIZ MA	57,5
29	3250020402	ISAACK BARROS COSTA	0409184920109 SSP MA	60,0
30	3250004423	ITALO CASSIO	037260412009-1 SSP MA	57,5
31	3250014151	JEANYSON BARBOSA CAMPOS	0323623220064 SSP MA	62,5
32	3250017002	JEFERSON FERREIRA BARROS	161089120009 SSP MA	57,5
33	3250014372	JHON DOS SANTOS SILVA	168330020010 SSPMA	57,5
34	3250004733	JOÃO BATISTA BEZERRA DA SILVA FILHO	040554012010-0 SSP MA	57,5
35	3250000835	JOAO DA SILVA E SILVA	169534820013 SSP MA	77,5
36	3250028292	JOÃO WAGNER PONTES ROCHA	0344038020074 SSP MA	65,0
37	3250001874	JOSÉ EMANOEL DA CRUZ SILVA	0531989420142 SÃO MA	60,0
38	3250009972	JOSE LUCAS ALVES GUIMARAES	0557092020159 SSP MA	80,0
39	3250001416	JOSÉ RENATO SOBREIRA E SILVA	2638517 SSP PI	67,5

**ANEXO I
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO _____ **VAGAS** _____ **CR** _____ **MAIOR NOTA** _____ **MENOR NOTA** _____
701 - Guarda Municipal Masculino **8** **66** **87,5** **57,5**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA
40	3250000398	JOSE WELSON BATISTA SANTOS	0182513720017 MA	67,5
41	3250010989	JOSIVÁ MOREIRA ALVES	3445366 SSP PA	65,0
42	3250010351	LEANDRO DE OLIVEIRA ABREU	0510625220146 SSP-MA	72,5
43	3250002986	LINDEBERGUE SOARES DOS SANTOS	035335982008-2 SSP MA	60,0
44	3250019781	LUCAS CARDOSO DA SILVA	0356685220087 SSP MA	57,5
45	3250007831	LUCAS ROCHA DE SOUZA	0347215820089 SSP MA	60,0
46	3250029353	LUIS CARLOS LOURENÇO VALE VASCONCELOS	0393118020100 SSP MA	77,5
47	3250019412	MANOEL MESSIAS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	0323267020063 SESP MA	82,5
48	3250000142	MARCELO DA SILVA LOPES	238355820033 SSP MA	57,5
49	3250020097	MARCIO MOREIRA SOUZA	252130020034 SSP MA	72,5
50	3250008011	MARCOS PAULO RIBEIRO COELHO	0511659820147 SSP MA	57,5
51	3250011021	MARCOS VINICIUS ROSA BARROS	0343294420077 SSP MA	62,5
52	3250012371	MARGUEIBE DA SILVA MIRANDA	0000979633982 SSP MA	60,0
53	3250015387	MAURÍCIO SOARES DE ARAÚJO	2924603 SSP PI	60,0
54	3250015034	MAYKON WANDESSON ELIAS SANTOS	0192555820014 SSP MA	62,5
55	3250027903	OTAZIO DUARK SA DOS SANTOS	1049136 SSP TO	65,0
56	3250011969	PAULO HENRIQUE ALMEIDA ANDRADE	0760635920228 SSP MA	67,5
57	3250024734	PEDRO LUCAS PEREIRA DA SILVA	0409259520102 SSP MA	62,5
58	3250004385	RAILSON DOS SANTOS SILVA	0502230020138 SSPMA	62,5
59	3250018041	RANDESON RIBEIRO ARAUJO	039017952010-0 SSP MA	57,5
60	3250019201	RAUL VINICCIUS DE SOUSA STORRER	0343639620075 SSP MA	60,0
61	3250022146	RENATO SILVA CARNEIRO	1481064 SSP TO	65,0
62	3250008704	RIAN CARREIRO RODRIGUES	061931942017-2 SSP MA	57,5
63	3250017622	RICARDO DE AMARANTE SOUZA	0466622620124 SSP MA	75,0
64	3250007538	ROGÉRIO FRANCISCO RODRIGUES LIMA	1077868992 SSP MA	65,0
65	3250006604	RONALDO PAIVA LIMA	0203606220027 SESP MA	60,0
66	3250000029	ROSALDO SOUSA LIRA	0343322920075 SSP MA	60,0
67	3250024051	THARSIS MADEIRA CORREA	0246357120037 SSP MA	57,5
68	3250000959	THEYLON DA SILVA COSTA	0514164520141 SSP MA	65,0
69	3250005098	THYAGO SALES RESPLANDES	1351848 SSP TO	62,5
70	3250011047	TIAGO LIMA DE SOUZA	0419587020114 IMPERATRIZ-MA	60,0
71	3250025821	VALDONEI COSTA E SILVA	473195950 SSP MA	60,0
72	3250017011	VINICIUS SOUSA FREITAS	1.298.126 SSP-TO TO	72,5
73	3250003001	WALLACE XAVIER SILVA	037242482009-5 SSP MA	77,5
74	3250011098	WANDERSON CANTANHEIDE VERONICO	0348160720089 SSP MA	57,5
75	3250010903	WELLITON CHAVES DOS SANTOS	2208898 SSP PI	57,5
76	3250014518	WESLEI DIAS VIEIRA	0327533120072 SSP MA	65,0
77	3250014135	WESLEY NATHAN	076583722022-1 SSP MA	62,5

77 CANDIDATOS CONVOCADOS

**ANEXO I
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO _____ **VAGAS** _____ **CR** _____ **MAIOR NOTA** _____ **MENOR NOTA** _____
702 - Guarda Municipal Feminino **2** **5** **65,0** **55,0**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA
1	3250009255	BYANCA PATRYZZIA ARRAES SILVA	0153809320008 SSP MA	57,5
2	3250009931	DALILA FRAZAO FERREIRA	241406820039 SSP MA	65,0
3	3250002081	EXPEDITA GABRIELA FERREIRA BRITO	0606624120168 SSP MA	55,0
4	3250030041	JANAIRA SILVA GOMES FERREIRA	0302194220059 GESP MA	55,0
5	3250030491	PATRÍCIA MIRANDA FEITOSA LEÃO	0380898120092 SSP MA	60,0
6	3250007351	RAFAELA RODRIGUES DE SOUSA	0908070620160 SSP MA	55,0
7	3250005951	ROSANGELA DA SILVA MENDES	028241860049 SSPMA	60,0
8	3250022651	VITÓRIA RÉGIA MELO DOS SANTOS	0561027720154 MA	55,0
8 CANDIDATOS CONVOCADOS				

ANEXO II
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

— CARGO — VAGAS — CR — MAIOR NOTA — MENOR NOTA —
701 - Guarda Municipal Masculino 1 4 55,0 50,0

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA
1	3250004075	DOUGLAS DE SOUSA SOARES	047789322013-1 SSP MA	55,0
2	3250018301	DOUGLAS TAVARES OLIVEIRA	1155444 TO TO	50,0
3	3250011527	ITAMAR WILLAMS PEREIRA	2711316 RFB PI	50,0

3 CANDIDATOS CONVOCADOS